**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**

**PRÓ - REITORIA DE ENSINO**

**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 02/2020.1**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **AQUI TEM ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA**! **Acompanhamento farmacoterapêutico a usuários em tratamento crônico.**

**1. Do Objetivo do Projeto**

Realizar acompanhamento farmacoterapêutico aos portadores de doença crônica do Bairro São Pedro, atuando como veículo de informação e orientação para o uso racional de medicamentos.

**2. Das Inscrições**

Período: 07 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2020

Local: NUAPE

Horário: 08h às 18h

Documento: cópia do histórico acadêmico

**3. Dos Cursos**

Curso de Farmácia

**4. Das vagas**

Serão oferecidas 08 vagas

**5. Do Público Alvo**

Estudantes do Curso de Farmácia do UNIFSA, sendo seis (6) vagas destinadas aos alunos do 9º semestre que já pagaram as disciplinas: Farmacologia I, Farmacologia II, Farmacologia Clínica e Atenção Farmacêutica, e as outras duas (2) vagas serão destinadas, preferencialmente, aos alunos que participaram do projeto no período anterior e desejam continuar.

**6. Da Seleção**

Análise do Histórico Acadêmico (5,0 pontos) e Entrevista com perguntas gerais (5,0)

A entrevista ocorrerá dia 17 de fevereiro de 2020 às 14h

Local: Sala 111 – SEDE

**7.Dos resultados**

O resultado do processo seletivo será no dia 18 de fevereiro de 2020 em cartaz afixado no mural do NUAPE.

**9. Da Realização**

Período: 20 de fevereiro a 13 de junho de 2020

1º Encontro (Reunião obrigatória): 20 de fevereiro de 2020 às 14h na sala 111 - sede

Local: Farmácia Escola e Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Pedro

Horário: três (3) alunos ficarão nas terças (07h-10h) na Clínica Escola e cinco (5) alunos nas quartas na UBS (07h-10h)

Carga horária máxima: 60h

**9. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão.

**10. Das disposições gerais e transitórias.**

* O extensionista que não comparecer na primeira reunião do projeto, dia 20.02 (quinta) às 14h, será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;
* O aluno que faltar algum dia do projeto deve justificar as professoras responsáveis pelo projeto, que avaliarão a justificativa, e deverão repor a carga horária.
* Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
* Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, \_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antonieta Lira e Silva

Pró-Reitora de Ensino